

ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONEMA

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e treze, foi realizada a 42ª reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença do Secretário Estadual do Ambiente e Presidente do CONEMA, Sr. Carlos Minc, Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), do Subsecretário Luiz Firmino Martins Pereira, e dos Conselheiros Verônica da Matta (ALERJ), Vanessa A. Lima (ANAMMA), Markus Stephan W. Budznykz (APEDEMA), Alceo Magnanini e Maria Teresa de Jesus Gouveia (BIOSFERA), Manoel Lapa e Silva (Clube de Engenharia), Harley Moraes Martins (CRQ), Leopoldo C. Erthal (FAERJ), Cristina Novais de Souza (FAFERJ), Paulo Pizão (FIRJAN), Luiz Francisco Pires Guimarães Maia (FÓRUM DE REITORES), Lucia Barbosa Rodrigues Ribeiro e Júlio Cesar Avelar (INEA), Alberico Martins Mendonça (SEAPEC), Úrsula André Hallais Issa (SEDRAP) e Deise Keller Cavalcante (SEEDUC). Como convidados participaram os Senhores Durval Pereira (AQUORIO), Luís Roberto Teixeira Soares (Cooperativa dos Produtores de Pescado da Região Serrana e Centro Norte Fluminense), Izolda Martins (Cooperativa Regional de Piscicultura e Ranicultura do Vale do Macacu e Adj. – COOPERCGRAMMA), André Muniz Afonso (UFPR/UFF/COOPERCGRAMMA), José Mauricio L. Lima, Micheline Leite M. Ferreira, Ana Carolina Monteiro L. Dias e Bruna Roque (FIPERJ), Luciano de Lima Mendes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiras de Macacu/RJ), Paulo Guilherme da Silva Sá (Plante – Rio), Maria Paula Almeida (Ministério da Pesca e Agricultura), David Ribeiro (Sentinela Ambiental) e Edmundo Duhauskus (Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ). O Secretário Executivo do CONEMA, Sr. Antônio Carlos Freitas de Gusmão, abriu a reunião às 10h30min e iniciou lendo a Ata da reunião do dia 10/05/13, que já havia sido enviada aos Conselheiros. A proposta de alteração feita pelo Professor Maia foi aceita e a Ata foi aprovada. Em seguida a palavra foi dada ao Presidente do CONEMA, o Secretário Carlos Minc, que, após saudar os Conselheiros, resumiu as principais realizações da SEA em 2013. Iniciou esclarecendo sua decisão de cancelar duas licitações para obras essenciais, uma para recuperação do sistema lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá e outra no noroeste do Estado. Foi estabelecido prazo de cinco dias para as licitações serem refeitas. Prosseguiu informando que até as enchentes ocorridas na Região Serrana, a prevenção de risco era um tema da alçada da Defesa Civil e não era considerado assunto de meio ambiente. Foram aprovados recursos para o Departamento de Recursos Minerais – DRM realizar mapeamento de risco dos municípios do Estado. Paralelamente o INEA realizou o mapeamento de vulnerabilidade dos rios. O cruzamento dessas informações servirá como base para elaboração dos Planos Diretores dos municípios e se tornarão documentos oficiais do Estado. Na sequência confirmou o objetivo de atingir a meta de erradicação dos lixões até final de 2014. Atualmente, cerca de 90% do lixo gerado no estado é disposto em Aterros Sanitários licenciados pelo INEA. O Rio de Janeiro deverá ser o primeiro Estado a acabar com os lixões e assim cumprir a meta estabelecida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. A estratégia consiste em remediar os antigos lixões e apoiar as cooperativas visando implantar a coleta seletiva. Em relação à meta de atingir 80% do saneamento básico no Estado, o Secretário confirmou que será alcançada, porém numa velocidade menor que aquela prevista inicialmente. A Conselheira Verônica da Matta, da ALERJ, perguntou se o Estado assumiu a gestão dos rios tributários do Canal do Cunha. O Secretário Minc confirmou que o Estado assumiu realizar as obras necessárias à conclusão do projeto. O Secretário acrescentou que a Superintendência de Território e Cidadania – STC, da SEA, desenvolveu um projeto de Educação Ambiental e inclusão social, em algumas comunidades, denominado **FÁBRICA VERDE**. Na Mangueira está na terceira turma, no Complexo do Alemão na quinta turma, na Rocinha na terceira turma e uma turma no Salgueiro. Também foram criados os seguintes projetos: **1) ECOMODA** na Mangueira; **2) COMUNIDADES VERDES** no Morro do Fogueteiro, no Complexo do Alemão, no Morro da Formiga e na Comunidade Jardim Batan; **3) ECOBUFFET** no Salgueiro. Nos projetos mencionados foram formados cerca de 1.500 jovens, que poderão ter novas oportunidades para melhorar de vida. O Conselheiro Paulo Pizão elogiou a importância da apresentação feita pelo Secretário, que considerou uma prestação de contas ao

58 CONEMA. A Conselheira Maria Teresa mencionou o Ofício elaborado pelo **COMITÊ**
59 **ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA**, entregue na CECA
60 e no INEA, referente ao requerimento de Licença Prévia do **ECORESORT**
61 **EMPREENHIMENTO DE ECOTURISMO S/A** para uso de hotelaria, ecoturismo e
62 pesquisa científica, no Brejo do Espinho, Município de Arraial do Cabo, cuja Audiência
63 Pública foi realizada no dia 04.07.13. O Secretário respondeu que irá acompanhar junto
64 ao INEA o licenciamento ambiental daquela atividade. Em seguida foram examinados os
65 seguintes assuntos da pauta: **1) PROCESSO E-07/508.023/2010 – ESTABELECE**
66 **CRITERIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE AQUICULTURA**
67 **IMPLANTADAS EM FAIXAS MARGINAIS DE PROTEÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS:** O
68 Analista Júlio Cesar Avelar, do INEA, explicou a importância da aprovação do texto, no
69 sentido de agilizar os procedimentos internos relacionados ao licenciamento ambiental
70 das atividades de aquicultura no Estado do Rio de Janeiro. Após debates, em relação à
71 inclusão do § 3º, do artigo 1º, o Plenário aprovou o texto proposto da seguinte forma: **1)**
72 **08 (oito)** votos a favor (representantes da **CECA**, do **CLUBE DE ENGENHARIA**, da
73 **FAERJ**, da **FIRJAN**, do **FORUM DE REITORES**, do **INEA**, da **SEAPEC** e da **SEDRAP**);
74 **2) 05 (cinco)** votos contra (representantes da **ALERJ**, da **ANAMMA**, da **APEDEMA**, da
75 **BIOSFERA** e da **FAFERJ**); **3) 01 (uma)** abstenção do representante do **CRQ**. A proposta
76 aprovada dará origem à **Resolução CONEMA nº 48/2013**. **2) PROCESSO E-**
77 **07/502.682/2012 – REVISÃO 1 DA NOP-INEA-04 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL,**
78 **QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO**
79 **ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE**
80 **EMPREENHIMENTOS VOLTADOS À ATIVIDADE DE AQUICULTURA CONTINENTAL,**
81 **EM SISTEMA EXTENSIVO, SEMI-INTENSIVO OU INTENSIVO, NAS DIFERENTES**
82 **ESTRUTURAS DE CULTIVO:** Após discussões em várias reuniões na Câmara Técnica
83 de Direito Ambiental, a proposta foi apresentada para apreciação pelo Plenário. Após
84 apresentação do texto e devidos esclarecimentos pelos Analistas do INEA, Júlio Cesar
85 Avelar e Lucia Barbosa Rodrigues Ribeiro, com ressalvas e contribuições da FIPERJ e do
86 Prof. da UFPRN, André Muniz o Plenário aprovou, por unanimidade, o texto apresentado
87 que dará origem à **Resolução CONEMA nº 49/2013**. **ASSUNTOS GERAIS:** Em
88 atendimento ao solicitado pela Conselheira Verônica em relação a esclarecimentos
89 referentes ao licenciamento ambiental do Aterro do Manguezal de Guaratiba, o
90 Subsecretário da SEA Luiz Firmino Martins Pereira informou que a área que foi destinada
91 ao **“CAMPOS FIDEI”** corresponde a área 5 do loteamento denominado Vila Mar, objeto
92 de licenciamento em 2008, precedido inclusive de EIA/RIMA. Apresentou aos
93 Conselheiros a imagem do *Google Earth* do local, onde observa-se a área que foi
94 aterrada para o empreendimento, e através da ferramenta de retorno no tempo, como era
95 a mesma em 2006, evidenciando ser a mesma composta predominantemente de
96 pastagens, e que a área de mangue foi inteiramente preservada e cercada por exigência
97 do licenciamento ambiental, não havendo fundamento as notícias na mídia de que
98 estariam sendo aterradas áreas de manguezal. No final da apresentação a Conselheira
99 Verônica agradeceu os esclarecimentos dados. Em seguida, o Senhor Secretário
100 Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 13h50min, solicitando que se lavrasse a
101 presente Ata, que é assinada por mim, Antônio Carlos Freitas de Gusmão. Rio de
102 Janeiro, 02 de agosto de 2013.